



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

**MOÇÃO Nº 56/2021**

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela comemoração do Dia de São Cipriano, comemorado em 16 de setembro.)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

A CÂMARA MUNICIPAL apresenta a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela comemoração do Dia de São Cipriano, comemorado em 16 de setembro.

Esta data é celebrada pela comunidade cristã, especificamente a doutrina católica, em homenagem a um dos santos mais importantes do século III: Tásccio Cecílio Cipriano, conhecido por São Cipriano de Cartago.

A figura de São Cipriano também é venerada pela Igreja Ortodoxa Oriental (31 de agosto) e pela Comunhão Anglicana (15 de setembro).

Muitas pessoas associam São Cipriano de Cartago com São Cipriano, "o bruxo". Algumas teorias afirmam que foram dois personagens totalmente distintos, no entanto, a ideia mais aceita é que são a mesma pessoa.

São Cipriano só teria se convertido ao cristianismo com 35 anos de idade. Antes, teria vivido uma vida de pecados, como feiticeiro, sendo muito respeitado pelos seus supostos poderes ocultos e místicos.

No entanto, após se converter ao cristianismo, teria se tornado bispo de Cartago e um mártir.

Algumas histórias contam que Cipriano, ainda como bruxo, teria desistido de seguir ensinamentos diabólicos após conhecer a jovem Justina, uma fervorosa cristã que conseguiu, com a proteção divina, se proteger dos atentados e feitiços malignos de Cipriano. São Cipriano foi morto devido a intensa perseguição contra os cristãos naquela época, no dia 14 de setembro de 258 d.C. A figura de São Cipriano como um feiticeiro, no entanto, possui uma celebração diferente: 26 de fevereiro.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela comemoração do Dia de São Cipriano, comemorado em 16 de setembro e que, do deliberado, se faça chegar à Cúria Diocesana de Caraguatatuba, na pessoa de Revmo. Bispo Diocesano Dom José Carlos e aos seguidores e religiosos através da imprensa local.

**SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 30 DE AGOSTO DE 2021.**

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  
Vereador Antônio Carlos Junior



